DECRETO Nº 7692, de 25 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.226.612,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e doze reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7692

Suplementação de Créditos **Data 25/09/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
674	674	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	774.142,00
678	678	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15730000	500.000,00
681	681	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31909400.15001001	14.926,00
685	685	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33900800.15001001	2.499,00
691	691	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33904600.15001001	190.249,00
700	700	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	345.198,00
702	702	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901600.15001001	12.597,00

Phoca PDF

713	713	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33903600.15001001	4.920,00
716	716	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33904600.15001001	43.335,00
719	719	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31901100.15001001	155.893,00
723	723	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31901600.15001001	3.890,00
731	731	1	1.19.1.12.365.0008.2177.33904600.15001001	23.458,00
735	735	1	1.19.1.12.365.0008.2178.31901100.15001001	130.815,00
743	743	1	1.19.1.12.365.0008.2178.33900800.15001001	946,00
745	745	1	1.19.1.12.365.0008.2178.33904600.15001001	23.744,00
Soma:				**2.226.612,00**

Decreto Nº 7692		**Data 25/09/2026**
17125211102	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89 – EDUCAÇÃO (Lei 12858/13)	500.000,00
17215001002	Cota-Parte do ICMS – Principal	331.759,00
17215001002	Cota-Parte do ICMS – Principal	1.394.853,00
Soma:		**2.226.612,00**

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89 – EDUCAÇÃO (Lei 12858/13)

Cota-Parte do ICMS – Principal

Cota-Parte do ICMS – Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

Phoca PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF